

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2026

PROTOCOLO: 26.172.292-5

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, INCISO II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.

PRAZO 05 MESES CONFORME TERMO DE REFERENCIA

CONTRATADA – SILMAR ANTONIO KULKA–VALOR- 68.750,00(SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) CNPJ-53.035.782/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 159/2026 de 04 de AGOSTO de 2026, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 04 de AGOSTO de 2026

ANDREA DOMINGUES FAVARIM
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – SILMAR ANTONIO KULKA CNPJ-53.035.782/0001-60

Curitiba, 04 de AGOSTO de 2026

JOAO LUIZ BUSO
Diretor – Presidente

Unidade Curitiba: Rod. BR 116 - Km 10, Nº 22881 - 81690-500.
Unidade Cascavel: Av. Marginal Percy de Oliveira Júnior, 6654 - Vista Linda - 85811-699
Unidade Foz do Iguaçu: Av. Juscelino Kubitschek, 1254 - Vila Paraguai - 85864-000
Unidade Londrina: Avenida Brasília, 10.000 - Lindóia - 86031-770
Unidade Maringá: Rod. PR 317 Nº 6330 - Parque Industrial - 87065-901

Se tem alimento, tem Ceasa.

Documento: **DL0352026SILMARANTONIOKULKA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 06/08/2026 15:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 04/08/2026 19:50 Local: CEASA/DAF.

Inserido ao protocolo **26.172.292-5** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 04/08/2026 09:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: